



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015, 18 DE JUNHO DE 2015.**

**EMENTA:** Atribui Título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao Exlmo. Vereador do Município de Morrinhos **JOSÉ OSMAR ROCHA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** o presente Decreto Legislativo de autoria do vereador Francisco Régis Carvalho, e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica atribuído o título de **CIDADÃO MORRINHENSE** ao vereador do Município de Morrinhos, **JOSÉ OSMAR ROCHA.**

**Parágrafo Único** – A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município, como vereador deste município, que com competência, humildade, educação e bondade, conquistou a todos os Morrinhenses.

**Art. 2º** - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ**, em 18 de junho de 2015.

**FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O ilustríssimo senhor, ora a ser contemplado com o referido título, é natural de Santana do Acaraú, local onde nasceu no ano de 1954, é pessoa de bem, de idoneidade moral, de renome, bom agente político do município de Morrinhos, função essa que desempenha muito bem, pois foi eleito duas vezes vereador deste município. Portanto peço aos meus colegas vereadores que aprovelem este projeto de título de cidadania a uma pessoa que certamente tem contribuído para o desenvolvimento de nossa terra e de nossa gente.